

CHAMAMENTO PÚBLICO - FPMZB Nº 003/2017**PROCESSO nº 01.103016.17.09****OBJETO: CADASTRAMENTO DE VAGAS PARA BARRACAS DE DIVULGAÇÃO NO INTERIOR DAS NECRÓPOLES PARA O FINADOS/2017, CONFORME DETALHAMENTO CONSTANTE NOS ANEXOS DESTES EDITAIS.****RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até 09:30 do dia 05/10/17, quando aberta a sessão pública.****FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Conforme item “4” deste edital.****FONE: (31) 3246-5155****REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília.**

O Presidente da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB), Sr. Sérgio Augusto Domingues, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do que determina o artigo nº 119 da Lei nº 8.616, de 14/07/2003, que contém o Código de Posturas do Municípios de Belo Horizonte, e suas atribuições, que serão **licenciados espaços de divulgação a serem dispostas no interior das necrópoles por ocasião do Finados 2017**, conforme segue:

1- O presente edital refere-se ao licenciamento de espaço de divulgação no interior dos cemitérios municipais.

2- Poderão se credenciar pessoas jurídicas que se interessem pelo espaço de divulgação e que aceitem a disponibilização de bens e serviços, em contrapartida, para o credenciamento.

3- A sessão de credenciamento ocorrerá no dia **05/10/17**, às **09:30** horas, na Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.245, 3º andar, Bairro Funcionários, Belo Horizonte.

3.1 O envelope com a documentação referente ao credenciamento deverá ser entregue desde a publicação deste edital até o dia **05/10/17**, às **09:30**.

3.2 Somente poderá se manifestar na sessão o representante legal do interessado.

3.3 A sessão de credenciamento ocorrerá por meio da análise da documentação entregue, independente da presença de representante do(s) interessado(s).

3.4 Pessoa Jurídica credenciada por meio do Chamamento Público FPMZB nº 001/2017 não poderá participar desse chamamento.

4- Para inscrição, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

4.1 Cópia do cartão de CNPJ

4.2 Comprovante de endereço

4.3 Certidão de regularidade dos tributos federais e Certidão Negativa de Inscrição em Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal;

4.4 Certidão de regularidade dos tributos estaduais expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda (Certidão de regularidade com a dívida ativa de tributos estaduais);

4.5 Certidão(ões) de regularidade de todos os tributos municipais, do domicílio do licitante;

5 – A divulgação será realizada em barracas, que deverão ser disponibilizadas e montadas por total responsabilidade dos interessados, devidamente autorizados a serem utilizadas para divulgação de sua marca, no dia 02/11/2017.

5.1 - Os licenciados poderão montar barracas de divulgação, sendo uma por necrópole, com área de até 30m² nas quais estarão autorizados a oferecer: local de descanso, água, café e biscoito aos

visitantes, bem como promover campanha para aferição de pressão arterial e congêneres, além de distribuir, gratuitamente, brindes (exceto bebidas alcóolicas, flores avulsas, velas, vasos de flores e plantas).

5.2 - Estão proibidos de fazer uso do espaço público, fora do local que lhe for outorgado, para disponibilizar faixas, banners e outros.

6- Todos os credenciados deverão fornecer os seguintes materiais descritos abaixo:

LOTE 1	DISPONIBILIZAÇÃO 100 latas de tinta látex (PVA), 18litros, à base de água, na cor branco neve. 03 galões de esmalte branco brilhante de 3,6 litros. 01 galão de esmalte preto brilhante de 3,6 litros. 10 bisnagas vermelhas de 50ml para tingir tinta látex. 10 bisnagas azuis de 50ml para tingir tinta látex. 10 bisnagas amarelas de 50ml para tingir tinta látex. 10 bisnagas verdes de 50ml para tingir tinta látex.
---------------	--

7 - O(s) credenciado(s) para o lote 01 deverá(ão) deverão entregar os materiais em até 03 (três) dias úteis após o credenciamento, no Cemitério do Bonfim, localizado na Rua Bonfim, nº 1.120, Bairro: Bonfim.

7.1 O prazo de entrega dos materiais poderá ser prorrogado por igual período, em casos excepcionais, mediante requerimento devidamente fundamentado dirigido à Diretoria de Necrópoles.

8- A Diretoria de Planejamento de Gestão e Finanças/FPMZB emitirá Autorização aos credenciados para Divulgação no Evento Finados/2017 até 2 dias úteis antes do dia de finados.

9- Todos os credenciados que receberem autorização deverão cumprir a legislação municipal sobre regulação urbana, ambiental, vigilância sanitária e outras aplicáveis.

10- Todos os credenciados que receberem autorização estarão sujeitos à fiscalização permanente durante todo o período que ocuparem o espaço público.

11- É facultada a Comissão de Licitação promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar na realização da sessão pública do chamamento.

12- A Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica não se responsabiliza por furto, roubo ou dano de qualquer natureza aos materiais, ferramentas e equipamentos dos credenciados localizados nos cemitérios municipais.

13- Os casos omissos, contraditórios ou divergentes serão decididos pela Comissão de Licitação ou pela autoridade superior, levando-se sempre em conta a lei e os princípios de Direito Administrativo.

Belo Horizonte, _____ de _____ 2017.

Sérgio Augusto Domingues
Presidente da FPMZB